



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Serviços Gerais
Campus da UFSM - Prédio 65J
Fone: 3220-9660
Email: csg@ufsm.br

Memorando Circular nº 002/2019 – NT/CSG/PROINFRA

Assunto: Regulamentação da carga horária diária dos deslocamentos atendidos pelo Núcleo de Transportes

Santa Maria, 08 de março de 2019.

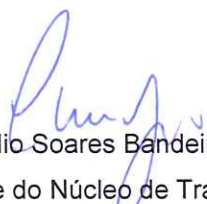
O Chefe do Núcleo de Transportes, o Coordenador de Serviços Gerais e o Pró-Reitor de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista:

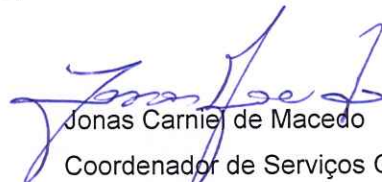
- O disposto na Lei nº 13.103/2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional;
- A vigência do novo contrato de prestação de serviços de motorista, iniciado em 01/03/2019, elaborado com fundamentação na legislação trabalhista vigente e;
- A necessidade de se priorizar a segurança dos usuários do transporte oficial da UFSM conduzidos por motoristas profissionais;

Estabelecem o que segue:

1. Os deslocamentos atendidos pelo Núcleo de Transporte obedecerão, obrigatoriamente, o tempo máximo estabelecido em lei, ou seja, 14 (catorze) horas diárias compreendidas entre o início e o término da viagem, incluído neste período o intervalo de 1 hora para almoço e os intervalos de descanso de 30 minutos a cada 4 horas de deslocamento;
2. As viagens que, em virtude da distância ou itinerário, extrapolem a carga horária prevista acima, deverão ser organizadas de forma a pernoitar em algum local do trajeto, garantindo assim o tempo de descanso entre as jornadas previsto na legislação.
3. Em caso de necessidade impreterível e inadiável de deslocamento que ultrapasse a carga horária diária estabelecida no item 1, devidamente justificada, o Núcleo de Transporte disponibilizará, mediante prévio agendamento, um veículo para utilização pelo próprio servidor, desde que o mesmo esteja devidamente habilitado para conduzi-lo e porte a autorização para conduzir veículo oficial emitida pelo Pró-Reitor de Infraestrutura.

Atenciosamente,


Clandio Soares Bandeira Junior
Chefe do Núcleo de Transportes


Jonas Carneiro de Macedo
Coordenador de Serviços Gerais


José Mário Doleys Soares
Pró-Reitor de Infraestrutura